

ATO Nº 103,
DE 26 DE MARÇO DE 2014.
Publicado no DOE nº 4.098, de 1º de abril de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Remoção Interna n.º 047/2014 para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a publicação do resultado do referido concurso por meio do Edital n.º 065/2014, publicado no DOE n.º 4.089;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER Clyvia Soares dos Santos, Analista Jurídico de Defensoria Pública para a localidade de Paraíso – TO.

Art. 2º A servidora removida tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho de atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual n.º 1.818/2007.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de março de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público Geral